



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.233 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 767.839,83 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.553, deste dia 18 de outubro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 58.661,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para custear despesas do convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - Programa Atividade Delegada, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.096000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha:	914	Valor: R\$ 58.661,28

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custeio de despesas com o Programa Desenvolve São Paulo e CMM - Consórcio de Município da Mogiana, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional:	28.841.0000.003.000.4.6.90.71.99.04 - Amortização PMAT	
Ficha:	72	Valor: R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:	110.0000	

Parágrafo Único - Os créditos adicionais constantes do presente Artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
----------------------	----------	------------------------

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 66 Valor: R\$ 15.000,00 Código de Aplicação: 110.0000

Unidade Orçamentária 02.02.01 Secretaria de Administração

Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Ficha: 33 Valor: R\$ 5.000,00 Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais), para aquisição de um ônibus, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha: 92 Valor: R\$ 340.300,00 Código de Aplicação: 301.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.055,15 (vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CAPS - Centro de Apoio Psicossocial e Setor de Fisioterapia do Ambulatório Médico "Dr. Hermínio de Laurentiz Neto", mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.05.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.301.0038.2.120000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha: 92 Valor: R\$ 25.055,15 Código de Aplicação: 301.0000

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades escolares da rede pública de ensino, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.17.05 Secretaria de Educação

Funcional: 12.365.0021.2.020000.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Ficha: 290 Valor: R\$ 108.000,00 Código de Aplicação: 280.0000

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 853164, celebrado com o Ministério do Turismo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.22.01 Departamento de Cultura

Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Ficha: Nova Valor: R\$ 30.000,00 Código de Aplicação: 100.0162

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 896451, celebrado com o Ministério da Cidadania, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.18.01 Secretaria de Obras

Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Ficha: Nova Valor: R\$ 28.000,00 Código de Aplicação: 100.0203



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 3 de 10

Artigo 8º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para devolução de saldo de convênio e rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 862752, celebrado com o Ministério do Turismo, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional:	15.451.0023.2.022000.3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	
Ficha:	Nova	Valor: R\$ 22.000,00

Artigo 9º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.563,88 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), para repasse à PRODESP, através de parcela única, em complemento às despesas de instalação do Poupatempo no Município, de conformidade com o § 1º da clausula quinta do convenio celebrado entre a PRODESP e a Municipalidade, assim como, do constante no § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 4.229, de 06/10/2022, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha:	33	Valor: R\$ 55.563,88

Artigo 10 - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.259,52 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para repassar à PRODESP, à título de participação nas despesas de operação do Poupatempo no Município, no valor mensal de R\$ 20.064,88, de conformidade com o § 2º da clausula quinta do convenio celebrado entre a PRODESP e a Municipalidade, assim como, do constante no § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 4.229, de 06/10/2022, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
Funcional:	04.122.0003.2.005000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Ficha:	33	Valor: R\$ 80.259,52

Artigo 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 18 de outubro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.234 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO - Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019, de 2.014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, tendo em vista as disposições da Lei Complementar Municipal nº 3.330, de 2020, e alterada pela Lei Complementar nº3555 de 18 de outubro de 2022...

DECRETA:

Artigo 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, com repasses de recursos públicos, mediante Termo de Fomento, prevista no inciso XI, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14/02/2015, instituída através do Decreto Municipal nº 3.089, de 08/06/2015, passa a ser composta pelos seguintes membros:

TITULARES

1.1- Presidente: Patrícia Neves dos Santos

1.2- Membros:

- a) Bruna Pires Mana;
- b) Michele Aparecida Barbosa;
- c) Camila Marchi de Souza;
- d) Carina Cazeri da Silva;
- e) Joelma Rosa Cardoso dos Santos.
- f) Marcia Helena Aparecida da Silva

SUPLENTES

- a) Natalia dos Santos Pereira
- b) Josiane Cristina Chianezi dos Santos
- c) Alexandre Alves;

§ 1º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades parceiras.

§ 2º. Fica impedido de compor a comissão, servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 3º. Constatada a irregularidade prevista nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 4 de 10

dos §§1º e 2º deste artigo, todos os Atos de monitoramento tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

§ 4º. Em caso de afastamento, desistência e/ou renúncia do Presidente, deverá ser nomeado outra pessoa para ocupar seu lugar em até 10 (dez) dias da comunicação do afastamento, desistência e/ou renúncia, cuja escolha estará a critério do Prefeito Municipal.

§ 5º. Para efeito de remunerar o trabalho dos membros da presente comissão, o valor de R\$ 200,00 por mês, previsto na Lei Complementar nº 3.330, de 03/03/2020, que autoriza o pagamento de gratificação de função, deverá ser reajustado para o valor de R\$ 800,00, por mês a ocupante da função de presidente e para o valor de R\$ 400,00 por mês aos demais membros titulares, que efetivamente participarem dos serviços de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias firmadas pelo município com entidades do terceiro setor.

§ 6º. A participação dos titulares nos serviços de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto das parcerias firmadas pelo Município com entidades do terceiro setor deverá ser comprovada mediante a apresentação mensal das atas das reuniões realizadas ao Departamento Técnico de Recursos Humanos, em cujo conteúdo deverá estar atestado pelo Presidente quais membros efetivamente executaram os serviços de monitoramento e avaliação.

§ 7º. O valor monetário da gratificação de função não será incorporado à remuneração do servidor gratificado, para qualquer efeito legal, por possuir caráter de vinculação obrigatória ao exercício da função de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pelo Município com entidades do terceiro setor, não fazendo jus ao seu pagamento, caso ocorra o afastamento ou se confirme a paralisação da atividade gratificada, por qualquer motivo.

§ 8º. A gratificação de função, paga, mensalmente, na forma do §2º deste artigo, para cada membro efetivo, terá o respectivo valor reajustado, automaticamente, para reposição de perdas inflacionárias, por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais, na forma prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º. Os membros designados para esta comissão terão como obrigações específicas, além das demais atribuições constantes do Decreto Municipal nº 3.089, de 08/06/2015, as seguintes realizações:

a) Reuniões mensais, no mínimo 01 (uma) por mês, em local e data a serem previamente definidos pelo Presidente da Comissão, mediante agendamento prévio;

b) Reuniões extraordinárias quadrimestrais, no mínimo 01 (uma) por quadrimestre, para avaliação das prestações de contas quadrimestrais das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas pela municipalidade;

c) Avaliações dos Planos de Trabalho, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;

d) Visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil, no mínimo 01 (uma) por quadrimestre, com emissão de relatórios de visita e envio de ofício às Organizações da Sociedade Civil informando as irregularidades encontradas, possibilitando assim, as devidas correções;

e) Emissão de pareceres quadrimestrais sobre as prestações de contas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, com envio de ofício às mesmas informando a conclusão do parecer e respectivas ressalvas, quando houver;

f) Cada membro será responsável por elaborar o relatório final de monitoramento e avaliação (Parecer Conclusivo) da Organização da Sociedade Civil pela qual estiver responsável.

Parágrafo único. Caberá à Comissão criada pela presente lei, em conjunto, homologar o relatório final de monitoramento e avaliação elaborado por seus próprios membros através de ata de reunião extraordinária.

Artigo 3º. Cada membro da comissão será responsável por até três Organizações da Sociedade Civil específicas, que serão designadas a cada um pelo Presidente, em reunião extraordinária que deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a publicação desse decreto.

Parágrafo único. A cada ano haverá a substituição das Organizações da Sociedade Civil pelas quais cada membro estará responsável, sendo que a designação será feita pelo Presidente, na primeira reunião mensal realizada, visando não gerar vínculos entre o integrante da Comissão e a Organização da Sociedade Civil pela qual ele estiver responsável.

Artigo 4º. São atribuições específicas do presidente da comissão, além das demais atribuições constantes do Decreto Municipal nº 3.089, de 08/06/2015, as seguintes realizações:

a) garantir que as prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil sejam conferidas dentro dos prazos estabelecidos;

b) garantir que as visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil sejam realizadas quadrimestralmente;

c) garantir que os pareceres quadrimestrais, bem como os relatórios finais, sejam elaborados dentro dos prazos legais;

d) intervir junto às Organizações da Sociedade Civil quando, mesmo após reiteradas tentativas, estas persistirem em não atender as solicitações dos membros dessa Comissão, a fim de que ocorra a regularização das pendências;

e) prestar auxílio aos demais membros da Comissão sempre que necessário;

f) receber as documentações das Organizações da Sociedade Civil e redistribuir aos membros da Comissão aos quais competirem;

g) informar mensalmente através de ofício ao setor responsável, quais entidades estão aptas a receberem os repasses e/ou quais entidades deverão ter seus repasses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 5 de 10

suspensos por inadimplências;

h) elaborar o Manual de Procedimentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação e mantê-lo atualizado;

i) homologar o relatório final, juntamente com os membros da Comissão, através de ata de reunião extraordinária;

j) agendar e presidir as reuniões mensais, no mínimo 01 (uma) por mês, em local e data a serem previamente definidos a seu critério;

k) agendar e presidir as reuniões extraordinárias, no mínimo 01 (uma) por quadrimestre, para avaliação das prestações de contas quadrimestrais das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas pela municipalidade, bem como outras que se fizerem necessárias;

l) redigir as atas das reuniões mensais e extraordinárias;

m) fiscalizar o andamento dos serviços dos demais membros da comissão;

n) manter os serviços inerentes à Comissão de Monitoramento e Avaliação sempre em perfeita ordem e andamento;

o) realizar a apresentação mensal das atas das reuniões ao Departamento Técnico de Recursos Humanos, a fim de possibilitar o pagamento da gratificação a todos os integrantes da Comissão;

p) atestar a execução dos serviços de monitoramento e avaliação dos membros da comissão nas atas das reuniões mensais;

q) realizar a designação das Organizações da Sociedade Civil para cada membro da Comissão;

r) informar ao gestor qualquer acontecimento que comprometa as atividades ou metas da parceria;

s) informar ao gestor qualquer indício de irregularidade na gestão dos recursos e apontar as providências a serem adotadas;

t) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados;

u) executar o acompanhamento de todas as atividades inerentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes ao terceiro setor, adotando as providências cabíveis sempre que se fizerem necessário.

Artigo 5º. Os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão representantes da Administração designados pela autoridade máxima do órgão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, elaborando relatórios de fiscalização, notificando as Organizações da Sociedade Civil das irregularidades encontradas, estabelecendo prazos para adequações e encaminhando relatórios ao gestor do contrato.

Artigo 6º. Todos os integrantes da comissão criada pela presente lei deverão observar e seguir, na íntegra, as disposições constantes do Manual de Procedimentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Artigo 7º. As deliberações e as decisões da Comissão

serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 8º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata este decreto poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 9º. Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 4.083 de 25 de janeiro de 2.022.

Artigo 10º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CESLO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixada no local de costume, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e §2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Processo de Licitação nº 415/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/2022; Objeto: Aquisição de oito licenças multi-user e dois treinamentos, para o uso de softwares da Autodesk, visando o licenciamento através de assinatura por um período de um ano, passível de renovação e com todas as ferramentas necessárias liberadas para os trabalhos voltados ao programa: "Architecture Engineering & Construction Collection IC Comercial New Singler-User Eld 1-Year Subscription", e "Pacote de Treinamentos EAD para usuários nomeados com acesso durante o período de 12 meses, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos"; Licitante Vencedora: Mapdata-Tecnologia, Informatica e Comercio LTDA; Valor: R\$ 109.780,00.

Processo de Licitação nº 468/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2022; Objeto: Contratação de empresa fornecedora de serviços médicos na área de psiquiatria, para atender a 20 consultas diárias ou 80 consultas semanais no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, durante o período de um mês; Licitante Vencedora: Actymed Gestão em Saúde LTDA; Valor: R\$ 13.600,00.

Processo de Licitação nº 403/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2022; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 6 de 10

Odontológicas; Licitantes Vencedoras: Ursa Comercial LTDA; Valor: R\$ 2.898,00; Emerson Nunes do Egito; Valor: R\$ 1.254,00; BH Dental Comercial EIRELI; Valor: R\$ 10.278,00.

Processo de Licitação nº 423/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/2022; Objeto: Aquisição de prateleiras de aço para serem instaladas no arquivo público municipal; Licitante Vencedora: Solange Fernanda Bruno Bartholomeu - ME; Valor: R\$ 19.740,00.

Processo de Licitação nº 416/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 155/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos nas modalidades: skate; e, mountain bike, para abrilhantar os festejos em comemoração ao aniversário da cidade, conforme determinação da Secretaria Municipal de Esportes e Departamento Municipal de Cultura; Licitantes Vencedoras: Marcelo Luis Roncada; Valor: R\$ 14.700,00; Wiliam Jose Ribeiro 38817980803; Valor: R\$ 6.150,00.

Processo de Licitação nº 355/2022; Modalidade: Convite nº 023/2022; Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de: a) projeto de retificação do loteamento CDHU, a fim de atender a nova tipologia das residências e o levantamento planialtimétrico do Sistema de Lazer do bairro Residencial Mario Cazeri; b) projetos de implantação, locação, paisagismo e elétrico com levantamento planialtimétrico para implantação de uma praça no bairro CDHU; Licitante Vencedora: Leme Engenharia e Construção LTDA - ME; Valor: R\$ 28.225,00.

Processo de Licitação nº 431/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2022; Objeto: aquisição de brinquedos, sendo: um inflável “guerra de cotonete”, para utilização em festas e eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guariba e Departamento de Cultura; Licitantes Vencedoras: Solve Comercio e Distribuicao LTDA Valor: R\$ 8.100,00; L L de Almeida Brinquedos - ME Valor: R\$ 21.960,95.

Processo de Licitação nº 460/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2022; Objeto: Contrato a contratação de empresa especializada na revelação de imagens fotográficas em papel fosco no tamanho 30x40 cm; Licitante Vencedora: Carlos Roberto Estevam; Valor: R\$ 2.400,00;

Processo de Licitação nº 333/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, para execução de proteção da cabeceira da ponte da Avenida da Liberdade no trecho de 20 metros com aduelas pré-moldadas; Licitante Vencedora: COPEL -

Construções, Indústria e Comercio LTDA; Valor: R\$ 364.417,77;

Processo de Licitação nº 436/2022; Modalidade: Tomada de preços nº 026/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de implantação de recapeamento asfáltico, sinalização viária e construção de rampas de acesso a PNE em vias públicas do Jardim Monte Alegre, localizadas no perímetro urbano do município de Guariba. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Licitante Vencedora: DGB Engenharia e Construções LTDA; Valor: R\$ 478.699,82;

Processo de Licitação nº 458/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de cateterismo cardíaco, para o período de 12 meses, de acordo com Termo de Referência constante do anexo I-A do edital; Licitante Vencedora: Sociedade Portuguesa de Beneficencia; Valor: R\$ 58.500,00;

Processo de Licitação nº 467/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2022; Objeto: Contratação de empresa para confecção de duas placas de comunicação visual para cumprimento de Ação Civil Pública a cerca de loteamento irregular nos autos do Processo 0102735-96.2001.08.026.0222; e confecção de um painel de identificação para obedecer uma padronização do cartório eleitoral para atendimento ao pedido da excelentíssima Juíza.; Licitante Vencedora: Pires & Xavier Designer LTDA - ME; Valor: R\$ 5.500,00;

Processo de Licitação nº 504/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2022; aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; Licitante Vencedora: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos LTDA; Objeto Valor: R\$ 415.000,00;

Processo de Licitação nº 379/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/2022; Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas do tipo rolo horizontal com blackout, incluindo a instalação; Licitantes Vencedoras: Celso Bertoluci LTDA - ME; Valor: R\$ 12.904,81; M Giroldo Decora LTDA - EPP; Valor: R\$ 7.470,00;

Processo de Licitação nº 440/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 167/2022; Objeto: Contratação de empresa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 7 de 10

especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, de acordo com o Termo de Referência, constante do Anexo II do edital, através das Secretarias Municipais de: Educação; Saúde; e Meio Ambiente; Licitante Vencedora: Gente Seguradora S.A; Valor: R\$ 45.994,60;

Processo de Licitação nº 462/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para execução de pintura do prédio da EMEB Prof. Alfredo Rolim de Moura para melhorias da unidade escolar; Licitante Vencedora: M Fogaça Construções LTDA - ME; Valor: R\$ 150.732,75;

Processo de Licitação nº 411/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 025/2022; Objeto: Contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do município de Guariba; Licitantes Vencedoras: Michael de Sousa Taveira 30246521830 - ME; Valor: R\$ 24.000,00; Weiny de Melo Soares 51082126829 - ME; Valor: R\$ 18.000,00;

Processo de Licitação nº 459/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 175/2022; Objeto: Aquisição de sapato ortopédico, palmilha sob medida, encaixe para órtese tibial, Liner Iceross Seal-In X5, órtese bilateral Afo Articulada, cadeira de rodas para atendimento à pacientes conforme avaliação social; Licitantes Vencedoras: Hand Shop Suprimentos Medicos e Terapeuticos LTDA; Valor: R\$ 11.646,00; Tentech Proteses e Acessorios LTDA; Valor: R\$ 6.136,00; Jacomo Arico Junior Comercio Atacadista de Produtos Para Saude EIRELI; Valor: R\$ 3.560,00.

Processo de Licitação nº 473/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2022; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarmes, através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia, com fornecimento de chip e dados; Licitante Vencedora: Ângela Equipamentos Eletrônicos e Serviços de Monitoramento LTDA - EPP Valor: R\$ 13.372,80;

Processo de Licitação nº 432/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2022; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o Projeto Fanfarra na Escola, mediante Convênio nº 48/2022, celebrado entre o Município de Guariba e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Licitante Vencedora: MR Manutenção de Instrumentos Musicais EIRELI - ME Valor: R\$ 35.490,00; T. M. T. Instrumentos Musicais LTDA - ME Valor: R\$ 17.711,55;

Claudinei Tonietti - EPP Valor: R\$ 80.433,00.

Processo de Licitação nº 495/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 196/2022; Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de reforma de longarina de 5 lugares de refeitório, com troca de assentos medindo 395 mm x 410mm; Licitante Vencedora: Desk Moveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda; Valor: R\$ 10.080,00;

Processo de Licitação nº 468/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/2022; Objeto: Contratação direta emergencial, com dispensa de licitação, de serviços médicos na área de psiquiatria, para atender a 20 consultas diárias ou 80 consultas semanais no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Licitante Vencedora: Actymed Gestão em Saúde LTDA Valor: R\$ 54.400,00.

Processo de Licitação nº 475/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2022; Objeto: contratação direta, com dispensa de licitação, dos serviços de revisão, dentro do período de garantia técnica do fabricante, com fornecimento de peças genuínas, para a caminhonete Chevrolet S10, placa BWX9J47, frota: 181, retroescavadeira XT870BRM, placa GBB6B67, frota: 185 e caminhão tanque TECTOR 170E21, placa GGK3D85, frota: 177; Licitantes Vencedoras: Atlas Veículos e Peças Ltda Valor: R\$ 1.094,27; Robusta Comércio de Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda Valor: R\$ 3.204,10; Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda Valor: R\$ 2.634,47.

Processo de Licitação nº 498/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2022; Objeto: compra emergencial de cabos flexíveis de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, além de conectores de derivação perfurante e terminais de compressão, por motivo de furto de fiação de energia elétrica na EMEB "Professor Barros", ocorrido em 26/08/2022, prejudicando o fornecimento de energia no local; e por motivo de furto de fiação de energia elétrica no Galpão do Agronegócio, ocorrido em 12/08/2022, também prejudicando o fornecimento de energia no local; Licitantes Vencedoras: Adilson da Silva Porto - Elétrica - ME Valor: R\$ 4.060,00; BR BOX Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME Valor: R\$ 2.330,00.

Processo de Licitação nº 499/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2022; Objeto: dispensa de licitação para recolhimento de tarifa extraordinária, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, Gerencia Executiva de Governo Ribeirão Preto/SP, por motivo dos serviços de manutenção do contrato, referência: setembro/2022, cobrado mensalmente após 180 dias sem execução financeira, de acordo com a letra "c" da cláusula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 8 de 10

décima segunda do Contrato de Repasse nº 870314/2018 - Operação: 1057398-68 - Processo nº 1057.398-68/MTUR, cujas obras estão relacionadas com o Museu Histórico de Guariba e a construção de duas praças públicas; Licitante Vencedora: Valor: R\$.

Processo de Licitação nº504/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2022; Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2022 do Pregão Eletrônico nº 02/2022, do FNDE/MEC, para a compra de ônibus rural escolar (ORE3), com capacidade mínima de 59 estudantes sentados, mais o condutor, equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrão móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida; Licitante Vencedora: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Valor: R\$ 415.000,00.

Processo de Licitação nº505/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2022; Objeto: contratação direta e individual, de quatro bandas marciais para abrilhantarem o desfile cívico da programação de festejos comemorativos do aniversário de fundação da cidade de Guariba, sendo a Banda Marcial Prof. Alfeu Luiz Gasparini de Ribeirão Preto, através do Instituto Lyra Musical de Ribeirão Preto, pelo valor total de R\$ 2.200,00; - Banda Marcial da Juventude de Sertãozinho, através da Interior Musical Produções Artísticas ME, pelo valor total de R\$ 2.000,00; Banda Marcial de Morro Agudo, através de Marcelo Alves Moreira, pelo valor total de R\$ 3.000,00; e, Banda Marcial de Catanduva, através da empresa individual de Maestro Moraes ME de Wilson Aparecido Alves de Moraes, pelo valor total de R\$ 1.900,00.

Processo de Licitação nº503/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/2022; Objeto: contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa concessionária de energia elétrica: CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, visando a execução de serviços na rede pública de distribuição de energia elétrica, com o fornecimento dos materiais necessários, para a instalação de placas fotovoltaicas ou sistema de energia solar, na EMEB "Paulo Mangolini"; Licitante Vencedora: Valor: R\$ 7.563,14.

Processo de Licitação nº528/2022; Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2022; Objeto: contratação direta dos serviços do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD - CNPJ nº 00.474.973/0001-62, para pagamento dos direitos autorais da contratação, pelo Município de Guariba, do show artístico e musical da dupla: Cesar Menotti e Fabiano, como parte da programação de festejos comemorativos do 127º Aniversário de Fundação da Cidade de Guariba, realizado no dia 15/09/2022, no Centro

Municipal de Lazer Comunitário "José Deodato!", na Vila Rocca; Licitante Vencedora: Valor: R\$ 9.901,17.

Processo SLP nº 400/2022 - Pregão Eletrônico nº 146/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes, lancetas e seringas descartáveis, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia, atendidos na Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes Vencedoras: Medlevensohn Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 6.800,00; OK Biotech Comercio e Distribuicao de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda - EPP Valor: R\$ 68.400,00; Cepalab Laboratórios Ltda Valor: R\$ 29.900,00.

Processo SLP nº 131/2022 - Pregão Presencial nº 053/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos abandonados em vias públicas e carcaças/sucatas que podem virar foco da proliferação de doenças transmitidas através do mosquito Aedes Aegyti. Licitante Vencedora: Transportadora Trans Gentil Guariba Ltda Valor: R\$ 29.000,00.

Processo SLP nº 402/2022 - Pregão Eletrônico nº 148/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais, insumos de enfermagem, e cabos de eletrocardiógrafos, para atender as necessidades do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde e Centro Odontológico Municipal. Licitantes Vencedoras: Force Medical Industria E Distribuidora Ltda Valor: R\$ 4.132,00; Snop Correlatos Industria E Comercio Ltda - ME Valor: R\$ 102.200,00; Drogas Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME Valor: R\$ 750,00; Cirurgica Sao José Ltda Valor: R\$ 10.785,00; Quartimed Hospitalar Ltda Valor: R\$ 16.150,00; Prime Medical Pharma Distribuidora de Medicamentos E Material Hospitalar Ltda Valor: R\$ 19.200,00; Dimave Equipamentos Médicos Ltda - lote de nº 71 - R\$ 1.087,02; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda - Valor: R\$ 47.916,72; J.N.S. Têxtil Ltda Valor: R\$ 11.723,00; Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda Valor R\$ 69.744,30; Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP Valor: R\$ 2.863,50; Farma 2 Produtos Para Saude Ltda Valor: R\$ 25.192,50; Medgran Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - ME Valor: R\$ 5.850,00; Rosicler Cirúrgica Ltda Valor: R\$ 1.380,00; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda Valor: R\$ 80.992,02; Prime Comércio E Distribuidora de Cosméticos Valor: R\$ 20.320,00; Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda Valor: R\$ 50.982,95; MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Valor: R\$ 67.500,00; Hospilar Comercio De Material Medico Hospitalar Eireli - EPP Valor: R\$ 6.812,50; Cirurgica União Ltda Valor: R\$ 1.711,26; M&D Comercial Hospitalar Ltda Valor: R\$ 8.375,00; Emerson Nunes do Egito - MEI Valor: R\$ 8.150,00; CEMED Comercio Imp. Exp E Distribuição Ltda - Valor: R\$ 482,56; Pérola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 9 de 10

Importadora E Distribuidora Hospitalar Eireli Valor: R\$ 40.615,00; Salvi E Lopes E Cia Ltda Valor: R\$ 1.863,48; Dismath Distribuidora de Materiais Médicos E Hospitalares Valor: R\$ 17.675,00; e, GHM Hospitalar Ltda Valor: R\$ 100.468,75.

Processo SLP nº 406/2022 - Pregão Presencial nº 150/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de cópia e confecção de chaves, incluindo o fornecimento de material, destinados às Secretarias Municipais. Licitante Vencedora: Benedita Aparecida do Nascimento Cabral Galo 03624872869 Valor R\$ 11.487,26.

Processo SLP nº 450/2022 - Pregão Eletrônico nº 170/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de 400 sacos de cimento de 50 kg. Licitante Vencedora: Regina J.P. Fernandes - ME R\$ 18.360,00.

Processo SLP nº 324/2022 - Pregão Eletrônico nº 118/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em equipamentos climatizadores de ar, com fornecimento do material necessário para efetuar o serviço no Galpão do Agronegócio, escolas: "Professor Barros" e "Maria da Penha Fratti", de acordo com o Termo de Referência, constante do anexo I-A, do edital, através das Secretarias Municipais de Administração; e Educação, constantes do Edital nº 324/2022 e nas quantidades solicitadas em cada requisição dos órgãos interessados. Licitante Vencedora: T L Monitoramento Ltda - ME, Valor R\$ 29.698,83.

Processo de Licitação nº 407/2022 - Pregão Eletrônico nº 151/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliários escolares para composição de sala de aula tipo conjuntos de mesas e cadeiras para docentes; mesas, cadeiras, armários estantes e conjuntos para refeitório, destinados as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; bem como, de materiais de copa e cozinha, produtos conhecidos como linha branca (eletrodomésticos, mobiliários e suporte de micro-ondas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores de Guariba "Profa. Marlene Toniati Garavelo" e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Licitante Vencedora: Valor:

Processo SLP nº 409/2022 - Pregão Eletrônico nº 153/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de embalagens e produtos para higiene na manipulação dos alimentos no PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e no Setor Municipal de

Alimentação Escolar. Licitante Vencedora: Furnatech Comercio e Servico Ltda - R\$ 25.666,55; Gilson de Matos Leite Junior CPF 020708846-27 - R\$18.391,91; Delta Produtos e Servicos Ltda - R\$82.332,00; Jdavoglio Comercial Ltda - R\$ 758.445,00.

Processo SLP nº 433/2022 - Pregão Eletrônico nº 163/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante Vencedora: Aglon Comércio E Representações Ltda - R\$ 23.520,00; Avaremed Distribuidora De Medicamentos Eireli - R\$ 800,00; Dmc Distribuidoras, Comercio de Medicamentos Eireli - R\$ 3.920,00; Egfarma Drogaria e Perfumaria Ltda - Me - R\$ 13.050,75; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 1.344,00; Interlab Farmacêutica Ltda - R\$ 2.160,00; Medgran Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me - R\$ 4.410,00 Medprime Medicamentos Ltda - R\$ 18.000,00.

Processo SLP nº 441/2022 - Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários, para uso no Setor de Zoonoses. Licitante Vencedora: César & Rocha Com De Prod Agropecuarios Ltda EPP Valor: R\$ 13.500,00.

Processo SLP nº 355/2022 - Convite nº 023/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de: a) projeto de retificação do loteamento CDHU, a fim de atender a nova tipologia das residências e o levantamento planimétrico do Sistema de Lazer do bairro Residencial Mario Cazeri; b) projetos de implantação, locação, paisagismo e elétrico com levantamento planimétrico para implantação de uma praça no bairro CDHU. Licitante Vencedora: Leme Engenharia e Construção Ltda - ME, Valor: R\$ 28.225,00.

Guariba, 19 de outubro de 2022. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA NOS AUTOS DE PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIÓNATÓRIO APRESENTADO POR LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI FRENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE FROTAS NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021, COM BASE, ESPECIALMENTE, NOS RESULTADOS APURADOS PELA AUDITORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL EM SEDE DO RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES CONTRATADOS POR FORÇA DO DECRETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 966

Página 10 de 10

MUNICIPAL 4.043/2021; NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.023, DE 14/09/2021, COM A ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 4.152 DE 24/05/2022 DATADO DE 27 DE MAIO DE 2022, E NA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA APRESENTADA EM 28 DE JUNHO DE 2022.

Guariba, 14 de outubro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Membros da Comissão Especial:

Marcelo Alves Verde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Tatiane Lima Munhoz Pires Nene

Supervisora de Serviços do Depto. de Compras

Daniel Louzada

Assessor de Relações Institucionais